DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE

PEDREGULHO

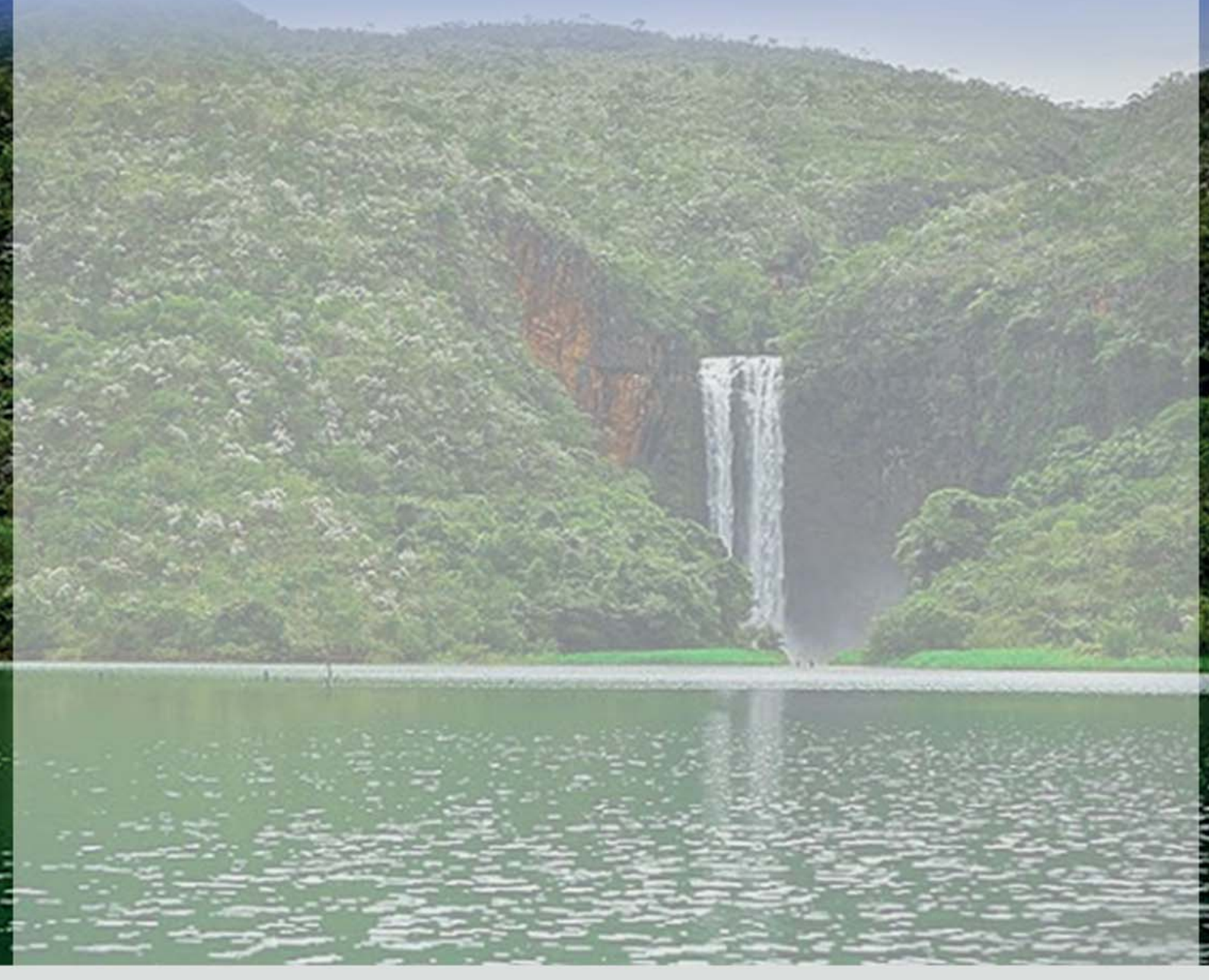
Segunda-feira, 19 de outubro de 2026 Ano III | Edição nº 602



SUMÁRIO

MUNICÍPIO DE
PEDREGULHO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 4.021 DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre alterações no Orçamento Fiscal de 2026 e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de PEDREGULHO, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64 e da Lei Municipal n.º 3433/2025 (Lei Orçamentaria Anual),

D E C R E T A

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares no Orçamento Fiscal de 2026, no valor total de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), nas seguintes classificações:

02.02.01 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
04.122.3001 MODERNIZAÇÃO E EFICIÊNCIA DA GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	
2317 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	**200.000,00**
TOTAL.....	**200.000,00**
02.10.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.7001 POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2355 BENEFICIOS EVENTUAIS	
33903200 Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	
Fonte / Aplicação: 015100000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	**50.000,00**
TOTAL.....	**50.000,00**
TOTAL GERAL.....	**250.000,00**

Parágrafo único. Os recursos para a cobertura dos créditos adicionais abertos na forma deste artigo são de origem de anulações nas seguintes classificações:

02.10.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.7001 POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1298 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ASSISTENCIA	
44905100 Obras e Instalações	
Fonte / Aplicação: 015100000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	**250.000,00**
TOTAL.....	**250.000,00**
TOTAL GERAL.....	**250.000,00**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PEDREGULHO, 19 DE OUTUBRO DE 2026

_____

CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

.....